

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - 1º semestre de 2017

O Prof. Dr. Francisco Mauad Filho, Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, credenciada e autorizada a funcionar pela Portaria Ministerial nº 740, de 09/08/2013, publicada no D.O.U. de 12/08/2013, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento nos artigos. 44, inciso II, 51 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 e Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinados com o disposto no Decreto Federal nº 5.773, de 09/05/2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no DOU de 29/12/2010, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e legislação complementar comunicam aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA, referente ao primeiro semestre letivo de 2017, oferecido pela Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, conforme instruções abaixo discriminado:

1. CALENDÁRIO

Inscrições: 20 a 24 de fevereiro de 2017.

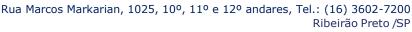
Seleção: 06 de março de 2017.

Divulgação do resultado: 08 de março de 2017. Início da monitoria: 14 de março de 2017.

2. REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 ser aluno regularmente matriculado nos cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia e de Estética e Cosmética.
- 2.1.2 estar no exercício das atividades acadêmicas;
- 2.1.3 dispor de 2 horas semanais;
- 2.1.4 haver integralizado, na FATESA, a disciplina objeto da seleção;
- 2.1.5 ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete virgula zero) na disciplina objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico;
- 2.2 O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da FATESA, para efetivar sua inscrição, deverá:
- 2.2.1 Manifestar o interesse encaminhando email para o coordenador do curso de interesse, Coordenadora do CST Radiologia ac.trevisan@fatesa.edu.br / Coordenadora do CST em Estética e Cosmética cris.soncino@fatesa.edu.br







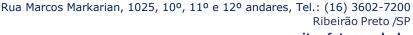
- 2.2.2 No Assunto: Processo Seletivo de Monitoria 1º semestre de 2017.
- 2.2.3 Ficha de Inscrição:
 - a) Nome Completo:
 - b) RA:
 - c) Disciplina(s) de interesse:
 - d) Justificativa pessoal de interesse à Monitoria:
 - e) Firmar declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital:
 - f) Anexar Currículo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção constará, obrigatoriamente, da análise curricular e Boletim Acadêmico, ficando a critério da Coordenadoria do Curso e Diretoria de Ensino, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- 3.2 Análise da documentação apresentada pelo aluno e conferida por, pelo menos, um dos representantes da Comissão do Processo Seletivo de Monitoria indicado pelo Diretor Geral da FATESA.
- 3.3 Em caso de empate será aprovado o candidato que possuir o maior Coeficiente de Rendimento na área pleiteada; e se persistir o empate o candidato que possuir maior Coeficiente de Rendimento Acumulado no semestre pleiteado. Se ainda assim o empate persistir, será aprovado o candidato que apresentar maior nota na Avaliação de Conhecimentos do curso.
- 3.4 O fato de o candidato ser considerado apto e classificado no presente processo, não o habilita obrigatoriamente a qualquer tipo de convocação ou oferecimento necessário da vaga de monitoria no período proposto, por parte da FATESA.
- 3.5 Caso de impedimento ou impossibilidade do Monitor continuar com suas atividades no período designado, e contanto que não tenha sido decorrido mais de 60% (sessenta por cento) do respectivo período, poderão ser convocados, a critério da Coordenação da Área, os demais colocados na ordem de classificação, até que a vaga seja novamente preenchida.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria da FATESA, compete:
- 4.1.1 executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 4.1.2 constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3 colaborar com o professor na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 4.1.4 colaborar com o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades





de classe e/ou laboratório;

- 4.1.5 participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e apresentação de trabalhos em encontros acadêmicos;
- 4.1.6 entregar ao professor orientador, no final de cada período letivo, o relatório de suas atividades, conforme modelo estabelecido pela FATESA;
- 4.1.7 Cabe ao monitor cumprir plantão semanal, às terças e quinta-feira, das 18 às 19h, para suas atividades.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

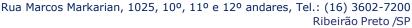
- 5.1 Ministrar disciplina em Curso de Graduação da FATESA;
- 5.2 supervisionar o Monitor, cujo horário das atividades não poderá ser simultâneo com o horário das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo;
- 5.3 encaminhar Relatório à Coordenação de Monitoria no final do período letivo;
- 5.4 justificar formalmente ao Coordenador de Monitoria, a qualquer tempo, os casos de exclusão do programa.

6. DAS ATIVIDADES VEDADAS

- 6.1 Ao monitor é vedado:
- 6.1.1 substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- 6.1.2 avaliar os alunos da disciplina;
- 6.1.3 auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
- 6.1.4 preencher o Diário de Classe;
- 6.1.5 executar atividades administrativas;

7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

- 7.1. O Monitor Bolsista será excluído do Programa de Monitoria da FATESA, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:
- 7.1.1 não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria;
- 7.1.2 trancamento do curso;
- 7.1.4. conclusão do Curso;
- 7.1.5. indisciplina;
- 7.1.6. desistência.
- 7.2. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor, a vaga será repassada para o candidato suplente vinculado àquela disciplina ou ao Programa.





8. DO CONTRATO

8.1 O vínculo do aluno com o Programa de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Compromisso firmado com a Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, através da Diretoria Geral, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição;

8.2 O Contrato terá duração de um semestre letivo.

9. DA DURAÇÃO DA CARGA HORÁRIO DE ATIVIDADES:

9.1 Os monitores selecionados neste processo seletivo, para atender as vagas previstas, exercerão suas atividades semanalmente, às terças e quinta-feira, das 18 às 19h, no período estabelecido de março a junho de 2017.

10. DO CERTIFICADO

10.1 Será conferido ao monitor o respectivo certificado, desde que cumprida às exigências do Programa e as atividades desempenhadas por este correspondam a um período letivo.

10.2 A emissão do Certificado fica condicionada ao recebimento do Relatório das atividades do monitor de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação do Programa de Monitoria do Centro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As disciplinas e os respectivos números de vagas estão divulgados no anexo deste Edital
- 11.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste
- 11.3 O horário de plantão do monitor será controlado pela Secretaria de Graduação através de lista de presença.
- 11.40s casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco Mauad Filho

Diretor Geral

Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA

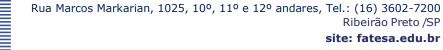




ANEXO

CST EM RADIOLOGIA

		Qtde	
Série	NOME DAS DISCIPLINAS	Vaga	DOCENTE
1	Física Básica e Matemática Aplicada	02	Euclydes Borguezan Neto
1	Introdução a Anatomofisiologia	02	Cristiane Soncino Silva
1	Procedimentos de Enfermagem	02	Tiemi Arakawa
1	Informática Médica	02	Ana Paula do Carmo Marcheti
1	Inglês Instrumental	02	Adriana Casale da Palma
1	Questões Interdisciplinares I	02	Francisco Mauad Filho
2	Anatomofisiologia Radiologica I	02	Cristiane Soncino Silva
2	Física Radiologica I	02	Luciana da Mata Mônaco
2	Proteção Radiológica	02	Leonardo Alexandre Santos
2	Radiologia Convencional I	02	Ana Carolina Trevisan
2	Exames Radiológicos Contrastados	02	Ana Carolina Trevisan
2	Questões Interdisciplinares II	02	Francisco Mauad Filho
3	Anatomofisiologia Radiologica II	02	Cristiane Soncino Silva
3	Legislação e Ética Profissional	02	Adriana Casale da Palma
3	Física Radiológica II	02	Luciana da Mata Mônaco
3	Radiologia Convencional II	02	Ana Carolina Trevisan
3	Tomografia Computadorizada	02	Ana Carolina Trevisan
3	Questões Interdisciplinares III	02	Francisco Mauad Filho
4	Física Radiológica III	02	Luciana da Mata Mônaco
4	Radioterapia	02	Euclydes Borguezan Neto
4	Mamografia	02	Ana Carolina Trevisan
4	Densitometria Óssea	02	Laura Terenciani Campoy
4	Radiologia Odontológica	02	Alessandra Aparecida Campos
4	Questões Interdisciplinares IV	02	Francisco Mauad Filho
F	Metodologia Científica e Desenvolvimento de	02	Lagranda Alayandra Cantas
5 5	Projetos	02	Leonardo Alexandre Santos
5	Gestão em Saúde	02	Tiemi Arakawa
5	Ressonância Magnética	02	Luciana Maria Mijoler da Cunha
5	Radiologia Veterinária	02	Isabela Cristina de Souza Marques
5	Medicina Nuclear	02	Leonardo Alexandre Santos
•	Questões Interdisciplinares V	52	Francisco Mauad Filho



Ribeirão Preto /SP



CST ESTÉTICA E COSMÉTICA

Série	Disciplina	Qtde	Prof. Responsável
		Vaga	
1	Bases Biológicas, Fisiológicas e Morfológicas Humana	02	Cristiane Soncino Silva
1	Biossegurança e Primeiros Socorros	02	Tiemi Arakawa
1	Dermatopatologia	02	Debora Garbin Minatel
1	Introdução à Tecnologia de Estética e Cosmética	02	Francielle Rodrigues Guimarães
1	Práticas Integradoras I	02	Danielly Lorraine Montina Calor
1	Questões Interdisciplinares I	02	Cristiane Soncino Silva
1	Reflexologia e Terapias Orientais	02	Carla Silva Perez